

PORTARIA Nº 150/2025

Dispõe sobre a readaptação de função de professora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o art. 24 da Lei nº 8.112/90, os artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 525/2011, e a Lei Municipal nº 509/2010,

Considerando Laudo Médico, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município sobre o Processo Administrativo nº 02005.000381/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a Servidora Municipal **JANICLEIDE SILVA DINIZ** (Mat. 1080), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Professora Fundamental 30 horas – Nível III, para exercer suas atividades laborais na Escola Municipal em Tempo Integral Coronel Mariz, em local de prática educativa não compreendida com a função de docente, sem redução de seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 24/07/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25722099917 e Código Autenticação: 843f39fb